

## **Edital de Convocação para a prova do programa de complementação especializada em Rinologia Clínica e Cirúrgica. (Fellowship em Rinologia).**

O Hospital Paulista de ORL no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o que dispõe a ABORL-CCF (Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial) faz saber que as inscrições para o Programa de *Fellowship* em Rinologia 2025 estarão abertas no período de **14/01/2025 à 01/04/2025**. O programa oferece **01 (uma vaga)** para com duração de 01 (um) ano.

### **I – Das Inscrições:**

**1.1** As inscrições poderão ser efetuadas por via e-mail: [cadastro.medico@hospitalpaulista.com.br](mailto:cadastro.medico@hospitalpaulista.com.br) A/C Srta. Grasielle Pimentel- Relacionamento Médico e junto encaminhar o comprovante de depósito.

**1.2** As inscrições também poderão ser efetuadas pelo correio. O candidato deverá encaminhar os documentos exigidos no item **3.1** pelo serviço de SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao SEDEX. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior à **01/04/2025**.

**1.3** Será permitida a inscrição por Procuração. (Firma Reconhecida)

**1.4** Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados por faculdades não reconhecidas pelo Ministério da Educação.

**1.5** Em se tratando de médicos estrangeiros, há necessidade apresentação de visto de permanência no país, devendo ainda estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através de inscrição no CRM, conforme o que determina as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001.

**1.6** No caso de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública de acordo com a Resolução 1630 do CFM de 23 de novembro de 2001.

### **II – Da Taxa de Inscrição.**

**2.1** A taxa de inscrição no valor de **R\$ 315,00** (Trezentos e Quinze Reais) deverá ser paga nas agências do **Banco Bradesco–Agência 1074-0 Conta Corrente: 13091-5**, através de **Transferência bancária ou TED e CNPJ. 43.901.701.0001-04** (não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos) em conta corrente.

**2.2** O depósito deverá ser feito em nome do Hospital Paulista Ltda.

### III – Dos Documentos Necessários:

**3.1** A Ficha de Inscrição deverá ser entregue preenchida com letra legível e assinada.

**3.2** O requerimento preenchido deverá ser acompanhado das seguintes fotocópias:

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico.
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da “taxa de inscrição”.
- Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursa a último ano da residência médica em otorrinolaringologia ou Conclusão da Residência médica em Otorrinolaringologia.
- O candidato aprovado, terá a vaga referendada somente após a obtenção do título de especialista em Otorrinolaringologia – ABORL- poderá ser entregue até o dia 04 julho 2025 até 16 horas.

### IV - Da Realização da Prova.

**4.0** A seleção será feita em duas fases:

- Prova escrita (peso 8) -Primeira Fase.
- Análise Curricular e Entrevista (peso 2) - Segunda Fase.

**4.1** A Primeira e a Segunda Fases serão realizadas no dia **07 de abril de 2025**, das 13h às 16h (favor chegar com 1 hora de antecedência) no anfiteatro do Hospital Paulista de ORL localizado à rua Dr. Diogo de Faria, 780, VI. Clementino – São Paulo - SP.

**4.2** A Prova Escrita, constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e 1 (uma) dissertativa, com questões na área de Rinologia.

**4.3** Os Candidatos deverão entregar o Curriculum Vitae durante a prova.

## **V – Da Classificação e Matrícula.**

**5.1** O resultado será divulgado no **dia 08 de abril de 2025.**

**5.2** A classificação final será a resultante da soma da nota das duas fases.

**5.3** O candidato aprovado terá três dias úteis para realizar a matrícula.

## **VI - Divulgação dos Resultados.**

**6.1** A classificação final com a listagem dos candidatos será divulgada no dia **08 de abril de 2025** a partir das 8h00 com a Srta. Grasielle Pimentel.

**6.2** O prazo de matrícula inicia-se **dia 08 de abril 2025 das 08h00min até 15h00min e encerra - se 10 de abril de 2025.**

**6.3** As atividades terão início dia **22 de abril de 2025 às 07h00min.**

**6.4** O candidato que não requerer matrícula no período de 3 (três) dias úteis perderá o direito a vaga, sendo chamado o candidato imediatamente posterior classificado.

## **VI- Do Programa de FELLOW**

**7.1** Não haverá mensalidade ou remuneração (O aluno terá meio período livre para trabalho).

**7.2** A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, às disposições estabelecidas pelo Regimento interno do Hospital Paulista.

**7.3** O Programa de Fellowship em Rinologia para os ingressos em 2025 terá início no dia 22 de abril de 2025 às 7h00 h.

**7.4** Atividades Teórico – Práticas Obrigatórias.

**7.5** Discussão de casos clínicos – 2x por semana (2hrs).

**7.6** Estágios em serviços atendimento ambulatorial – 2x por semana (8hrs).

**7.7 Seminários** – 1x por semana (1hr).

**7.8 Estágio** em cirurgias nasossinusais- 4x por semana (8hrs).

**7.9** Trabalho de campo – Assistência teórica – prática aos residentes do serviço- quando necessário.

**8.1** Atividades Optativas: Participação de Reuniões e seminários da residência de otorrinolaringologia 2x por semana (2hrs).

**8.2** Outras Atividades Programadas: Estudo direcionado – elaboração de trabalhos científicos – 1x por semana (1 hr).

**8.3** Os participantes dos Programas de “Fellow” do HP, serão convocados a realizarem até 02 plantões mensais remunerados, em nosso Pronto Atendimento.

As datas destes plantões, serão previamente informadas pela Chefia do Pronto atendimento do Hospital Paulista.

#### **IV – Das Disposições Finais**

**9.1** Informações adicionais poder ser obtidas no e-mail [cadastro.medico@hospitalpaulista.com.br](mailto:cadastro.medico@hospitalpaulista.com.br) ou ainda pelo fone 011 5087-8713 Srta. Grasielle Pimentel).